

ESTADO DO ESPIRITO SANTO CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA GABINETE DO VEREADOR LEI

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA – ES

INDICAÇÃO Nº /2021

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores que depois de ouvido o Plenário **INDICAR** ao Executivo Municipal, a realização do que se segue:

INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO EM TODA EXTENSÃO DA AV. VALE DO RIO DOCE - ORLA DE PORTO DE SANTANA

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Av. Vale do Rio Doce, conhecida como a Orla de Porto de Santana, vem se transformando ao longo dos anos em um local para práticas de atividades físicas, de entretenimento e lazer.

Considerando o grande fluxo de ciclistas e veículos que trafegam no local.

Considerando que o Mirante da orla em questão tem sido um espaço de realização de atividades culturais e esportivas.

Considerando que os crimes de roubo tem ocorrido de forma frequente na região citada.

Cabe-nos encaminhar a presente indicação para que o Executivo Municipal possa viabilizar a instalação de câmeras de videomonitoramento em toda a extensão da Av. Vale do Rio Doce – Orla de Porto de Santana.

Por ser justa a reivindicação e de clamor público o pedido aqui apresentado, peço pela deliberação e aprovação.

Plenário Vicente Santório Fantini, 15 de janeiro de 2021.

LEI

Vereador

Rua Waldemar Siepierski - Nº 200 - Sala 1517 – Condomínio Villággio Campo Grande Comercial - Rio Branco – Cariacica – ES - CEP 29147-600

